

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.
Em, 31 / 10 / 05.

LIDO
Em 27 / 10 / 05
Assessor de Finanças

M. Pinheiro Lima
Mariano Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plananc

MENSAGEM
Nº 328 /05 -GAG

Brasília, 27 de outubro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

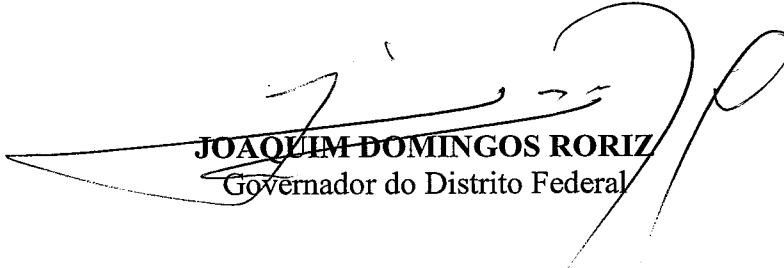
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito suplementar, no valor de R\$ 17.294.000,00 (dezessete milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais).

O presente crédito destina-se ao projeto Modernização Tecnológica integrante da programação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 17.294.000,00 (dezessete milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2155 / 05
Fls. N.º 01 RITA

PROJETO DE LEI Nº

PL 2155/2005

DE 2005

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.294.000,00 (dezesete milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004), para o exercício financeiro de 2005, crédito suplementar, no valor de R\$ 17.294.000,00 (dezesete milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2155/05
Fis. N.º 02 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE: 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	T	
			G	F	D	D	E	
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						2.600.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
13 392	1300 9072	APOIO À ARTE E À CULTURA						2.600.000
13 392	1300 9072 0002	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	3	90	107	2.600.000
TOTAL - FISCAL								2.600.000
TOTAL - GERAL								2.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



PROCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2155/05
 Fis. N.º 03 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

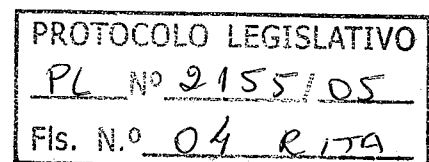
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO							3.000.000
PROJETOS								
15 451	0084 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						3.000.000
15 451	0084 1101 0004	(*) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99					
				F	4	90	107	3.000.000
1318	REVITALIZAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA							3.000.000
PROJETOS								
15 451	1318 3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PROJETO COLMEIA						1.000.000
15 451	1318 3936 0001	(*) REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PROJETO COLMEIA	1					
				F	4	90	107	1.000.000
15 451	1318 3945	REVITALIZAÇÃO W3 SUL / NORTE						2.000.000
15 451	1318 3945 0001	(*) REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL/NORTE	1					
				F	4	90	107	2.000.000
3300	MÃOS A OBRA							500.000
PROJETOS								
17 512	3300 3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL						500.000
17 512	3300 3622 0001	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA BID	99					
				F	4	90	107	500.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							1.000.000
PROJETOS								
27 811	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO						1.000.000
27 811	4000 7244 0002	(*) REFORMA DE ESTÁDIO NO GAMA	2					
				F	4	90	107	1.000.000
TOTAL - FISCAL								7.500.000
TOTAL - GERAL								7.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

8



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0103		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO - PRÓ-GEPLAN						5.994.000
PROJETOS								
04 121	0103 7315	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						5.994.000
04 121	0103 7315 0001	(*) DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99					
				F	3	90	107	5.994.000
TOTAL - FISCAL								5.994.000
TOTAL - GERAL								5.994.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 2155/05 FIS. Nº 05 R 17A
--

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

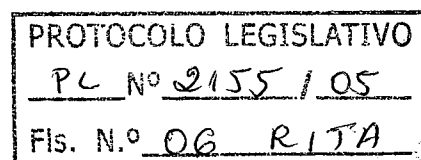
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	T	
			G	F	D	D	E	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							1.200.000
PROJETOS								
19 571	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						1.200.000
19 571	3000 3903 0047	RESTAURAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	99					1.200.000
				F	4	90	107	1.200.000
TOTAL - FISCAL								1.200.000
TOTAL - GERAL								1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

3



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

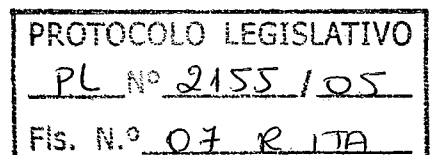
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	T	
			G	F	D	D	E	
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO						17.294.000
PROJETOS								
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA						17.294.000
04 126	0071 3930 0001	(*) MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	99					
				F	3	90	107	17.294.000
TOTAL - FISCAL								17.294.000
TOTAL - GERAL								17.294.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA					2.600.000
13.392.1300.9072	APOIO À ARTE E À CULTURA					
Ref. 000162	0002 APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	107	2.300.000	
		99	33.90.39	107	300.000	
						2.600.000
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					7.500.000
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 001483	0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	107	3.000.000	
						3.000.000
15.451.1318.3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PROJETO COLMEIA					
Ref. 001296	0001 REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV - PROJETO COLMEIA	1	44.90.51	107	1.000.000	
						1.000.000
15.451.1318.3945	REVITALIZAÇÃO W3 SUL / NORTE					
Ref. 001412	0001 REVITALIZAÇÃO DA W3 SUL/NORTE	1	44.90.51	107	2.000.000	
						2.000.000
17.512.3300.3622	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL					
Ref. 001354	0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA BID	99	44.90.51	107	500.000	
						500.000
27.811.4000.7244	REFORMA DE ESTÁDIO					
Ref. 001414	0002 REFORMA DE ESTÁDIO NO GAMA	2	44.90.51	107	1.000.000	
						1.000.000
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS					5.994.000
04.121.0103.7315	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
Ref. 000738	0001 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99	33.90.39	107	5.994.000	
						5.994.000
400101/00001	40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
19.571.3000.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 003578	0047 RESTAURAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	99	44.90.51	107	1.200.000	
						1.200.000
2005AC00480					TOTAL	17.294.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2155/05
 Fis. N.º 08 R 17A

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					17.294.000
04.126.0071.3930		MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
Ref. 000849	0001	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	99	33.90.39	107	17.294.000	
							17.294.000
2005AC00480						TOTAL	17.294.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PC Nº 2155/05
 Fls. N.º 09 R. 17A

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI

DATA

26/10/2005

PROCESSOS:

INTERESSADO:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

VALOR R\$

17.294.000

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES)

TOTAL R\$

17.294.000

FONTE DE RECURSOS:

107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

FINALIDADE:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - DESTINADO AO PROJETO MODERNIZACAO

LIMITE: (LEI 3.519, DE 30/12/2004) -NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETORA

: ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2155/05
Fis. Nº 10 RITA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI _____ DATA 26/10/2005
PROCESSOS: _____

INTERESSADO: _____ VALOR R\$
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL 17.294.000

ASSUNTO: _____ TOTAL R\$ 17.294.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES)

FUNTE DE RECURSOS:
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

FINALIDADE:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - DESTINADO AO PROJETO MODERNIZACAO

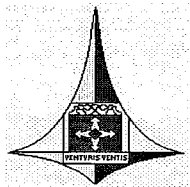
LIMITE: (LEI 3.519, DE 30/12/2004) -NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: MARIA LÚCIA RIBEIRO

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETORA : ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2155/05
Fis. N.º 11 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº /05-GAB/SEPLAN

412 000.005/05

Brasília,

de

de 2005.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito suplementar, no valor de R\$ 17.294.000,00 (dezesete milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais).

O presente crédito destina-se ao projeto Modernização Tecnológica integrante da programação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 17.294.000,00 (dezesete milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento, Coordenação e
Parcerias do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Digníssimo Governador do Distrito Federal

N E S T A

